LEI Nº 1832, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DENOMINA A RUA D DE LINHA FRANCESA ALTA, MUNICÍPIO DE BARÃO COMO "RUA JÚLIO KINZEL".

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - É aprovada a denominação da Rua D de Linha Francesa Alta, no município de Barão, como Rua Júlio Kinzel.

Art. 2º - O trajeto da Rua permanece aquele determinado na Lei Municipal nº 838 de 07 de maio de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/12/2013

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração